



LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 01.917.818/0001-36
NIRE Nº 33.3.0016560-6
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Light Energia S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao público em geral que, em 17 de agosto de 2017, foi liquidada parcialmente a distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, de até 400 (quatrocentas) notas promissórias comerciais, em 4 (quatro) séries, com valor nominal unitário de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo até 100 (cem) notas promissórias para a primeira série com prazo de até 270 (duzentos e setenta) dias, até 100 (cem) notas promissórias para a segunda série com prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias, até 100 (cem) notas promissórias para a terceira série com prazo de até 450 (quatrocentos e cinquenta) dias e até 100 (cem) notas promissórias para a quarta série com prazo de até 540 (quinhentos e quarenta) dias, perfazendo o montante total de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Emissão de Notas Promissórias"). O montante de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) foi liquidado em 17 de agosto de 2017 e o montante de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ainda poderá ser colocado junto a investidores em regime de melhores esforços. Os recursos obtidos com a Emissão de Notas Promissórias serão destinados ao reforço do capital de giro. As Notas Promissórias farão jus a juros correspondentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada da taxa média diária dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo" ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescida de uma sobretaxa ou spread de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração").

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

Fábio Amorim da Rocha

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e de Relações com Investidores